



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.711 DE 03 DE ABRIL DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 10.476, de 09 de novembro de 2016, no qual concedeu a Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando a Portaria nº. 10.665, de 01 de março de 2017, no qual interrompeu a Licença Prêmio de 06 (seis) meses do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **IZAIAS NOGUEIRA**, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, o período remanescente da **Licença-Prêmio por Assiduidade**, iniciando em 03 de abril de 2017 com término previsto em 02 de junho de 2017, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
